



“Consórcio Intermunicipal da Baixa Mogiana”

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL nº 005/2021

Aos quinze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, às nove horas, em sala própria da sede do CIMOG – Consórcio Intermunicipal Da Baixa Mogiana, na Rua Joaquim Augusto Ferreira, 12, Parque das Orquídeas, Guaxupé/MG, deu-se início à reunião do Pregão Presencial 005/2021 cujo objeto é Registro de preços para Contratação eventual, futura e parcelada de empresa de consultoria especializada em engenharia e arquitetura com a finalidade de prestação de serviços de levantamentos, diagnósticos, estudos de concepção e viabilidade, estudos ambientais, licenciamentos, anteprojetos, projetos básicos, projetos executivos, aprovações e orçamentos de obras de edificações e infraestrutura e assessoria técnica, administrativa, gerenciamento, supervisão e fiscalização de obras, pelo menor preço por Lote na planilha oficial: SUDECAP, referência 06/2021, conforme Memorial Descritivo – Anexo I, com modelagem em software de tecnologia BIM (building information modeling), tendo como critério de julgamento o MENOR PREÇO POR LOTE. A sessão foi conduzida pela Pregoeira e Equipe de Apoio através da Pregoeira Sueli Antônia de Matos, Diretora de Compras e Licitações da Prefeitura de Muzambinho/MG, portador do CPF 037.171.136-31, do membro da Comissão, Rafael Augusto Olinto, Secretário de Administração Da Prefeitura de Guaxupé/MG, portador do CPF: 086.981.866-02 e da membro da Comissão Catarina de Fátima Sousa Ribeiro, Diretora de Departamento da Prefeitura São Pedro da União/MG, portadora do CPF: 973.702.076-68, do membro Paulo Roberto da Rocha Filho, Diretor de Departamento da Prefeitura de

[Arceburgo](#), [Areado](#), [Bom Jesus da Penha](#), [Botelhos](#), [Cabo Verde](#), [Conceição da Aparecida](#), [Garanésia](#), [Guaxupé](#), [Itamogi](#), [Jacuí](#), [Juruaia](#), [Monte Belo](#), [Monte Santo de Minas](#), [Muzambinho](#), [Nova Resende](#) e [São Pedro da União](#).



“Consórcio Intermunicipal da Baixa Mogiana”

Juruáia/MG, CPF 104.075.806-11 e da Assistente Técnica Denise Fátima Mariano dos Santos, Engenheira Civil CREA/MG 200726/D, Diretora de Desenvolvimento Urbano da Prefeitura de Guaxupé.

Foi procedida a análise da documentação referente ao **CRENCIAMENTO** estando credenciadas as seguintes empresas e representantes:

- 1) CONE PP CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 10.525.827/0001-72, com sede em Belo Horizonte/MG, representada neste ato por Fabiano Martins Cunha, portador do CPF 855.813.486-34;
- 2) SOLAR CONSTRUÇÕES PROJETOS E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 13.411.864/0001-48, com sede em Belo Horizonte/MG, representada neste ato por EDUARDO KEN MIZUTA, portador do CPF 259.517.158-57;

Aberto o envelope de proposta comercial, verificou-se a conformidade destas com os requisitos formais e materiais do edital, ficando **CLASSIFICADAS** as supramencionadas empresas

Encerrada a etapa competitiva e a fase de negociação das propostas, foram examinadas a sua aceitabilidade, ou seja, objeto e preços de mercado, sendo julgadas compatíveis.

Passando para a fase habilitatória, a empresa CONE PP foi declarada pela Ilustre Pregoeira como INABILITADA por não cumprimento do item 7.3.6 do Edital, ou seja, não comprovação de vínculo com os profissionais exigidos para os lotes I, II e III, sendo que houve apenas a comprovação da profissional Engenheira Civil. Registre-se que as declarações apresentadas não podem ser aceitas como vínculo conforme previsto no item referido. Ademais, as declarações apresentadas estão com assinaturas impressas sem acompanhamento dos originais. Em relação ao item V a empresa foi declarada HABILITADA.



“Consórcio Intermunicipal da Baixa Mogiana”

Questionado o representante sobre a intenção de interposição de recursos com base no item 11 do Edital este manifestou positivamente justificando discordância com relação à análise documental da Equipe de Pregão, devendo a empresa apresentar recurso no prazo de três dias úteis, ou seja, até às 17h do dia 20 de outubro de 2021. Em apresentando, será conferido igual prazo para contrarrazões à empresa SOLAR.

A empresa SOLAR foi declarada HABILITADA para o item IV.

Considerando que a inabilitação da empresa CONE em relação ao lote III está sujeita à revisão através de recurso e que a empresa SOLAR também participou deste lote; Considerando o princípio da Eficiência (art. 37, CF/88) e considerando que o Envelope 2 já se encontrava aberto, fez-se a pré-análise habilitatória para eventual aproveitamento futuro. Passou-se então à análise dos documentos de habilitação da empresa SOLAR referente a este lote e após exame declarou em conformidade.

Ainda em razão do princípio da Eficiência, passou-se a uma pré-negociação com a empresa SOLAR em relação ao lote III chegando-se ao valor de R\$ 4.400.000,00.

O lote V foi adjudicado à empresa CONE.

O lote IV foi adjudicado à empresa SOLAR.

Em relação aos lotes I, II, III fica o feito então sobrestado no aguardo de interposição de recurso e contrarrazões e posterior julgamento. Nada mais havendo para tratar, lavrou-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pela pregoeira equipe de apoio e licitantes presentes. *****

PREGOEIRA

SUELI ANTONIA DE MATOS



“Consórcio Intermunicipal da Baixa Mogiana”

Diretora de Compras e Licitações da Prefeitura de Muzambinho

EQUIPE DE APOIO

Rafael Augusto Olinto

Secretário de Administração da
Prefeitura de Guaxupé/MG

Catarina de F. S. Ribeiro

Diretora de Departamento da Prefeitura de
São Pedro da União/MG

Paulo R. da Rocha Filho

Diretor de Departamento da
Prefeitura de Juruaia/MG

Denise F. M. dos Santos

Assistente Técnica

LICITANTES PRESENTES:

1) CONE PP CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 10.525.827/0001-72, com sede em Belo Horizonte/MG, representada neste ato por Fabiano Martins Cunha, portador do CPF 855.813.486-34;

2) SOLAR CONSTRUÇÕES PROJETOS E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 13.411.864/0001-48, com sede em Belo Horizonte/MG, representada neste ato por EDUARDO KEN MIZUTA, portador do CPF 259.517.158-57;
